

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CHAPECÓ**

RESOLUÇÃO Nº 002 de 11 de maio de 2017.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Aplicação do Fundo da Infância e Adolescência – FIA do Município de Chapecó.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPECÓ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 6296 de 19 de Julho de 2012, em Sessão Plenária Ordinária do dia 11 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação e Aplicação do Fundo da Infância e Adolescência – FIA de Chapecó para o ano de 2017, com as ações a serem realizadas e os recursos aplicados, conforme apresentação na reunião ordinária do dia 11 de maio de 2017.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Karina de Witt
Presidente do CMDCA